



NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Departamento Legislativo

Ata de nº 007/2025

Cópia autêntica da Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 16.30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 24 de fevereiro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uemerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, João Vitor Guimarães Lopes, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura do edital de convocação. II - Apresentação do Expediente, não ouve expediente a receber. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do projeto de lei de nº **015/2025**, do Executivo municipal que dispõe sobre. “ Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação, proveniente de recurso estadual fundo a fundo, oriundo de emenda parlamentar individual, proposta nº 07012/2024-03 destinado a aquisição de medicamentos para o hospital municipal expedito Gonçalves Ferreira, CNES nº4002385, média e alta complexidade em saúde, resolução nº 615 “ad referendum /2024/SESAU- CIB, processo nº0005.006173/2024-77 e dá outras providencias. II - Discussão e votação única do projeto de lei de nº 016/2025, do executivo municipal que dispõe sobre. “ Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação e por anulação, proveniente de recurso estadual fundo a fundo, oriundo de, emenda parlamentar individual, conforme resolução nº 612 – ad referendum”/2024-08, ESAU-CIB, processo nº0005.006097/2024-08, para aquisição de 01 ambulância tipo a simples remoção furgonete para atender necessidades do hospital municipal ,e dá outras providencias. III - Discursão e votação única

Diogo Farias Padilha

Reginaldo Pereira de Aquino



CÂMARA MUNICIPAL
NOVO HORIZONTE
DO OESTE
SUA VOZ, NOSSA FORÇA

do projeto de nº 17/2025 do executivo municipal que dispõe: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, recurso proveniente de rendimentos e saldo de convênio estadual não utilizado, devido à necessidade de adequação do orçamento para devolução dos saldos do convênio nº 88/2023PGE/der-ro (recuperação de estradas vicinais), processo nº 0009.075591/2022-11, convênio nº 248/2024/pge/deradm-ro (recuperação de estradas vicinais - fitha), processo nº 0009.003609/2024-36, convênio nº 323/2024/pge/deradm-ro (instalação de bueiro tubulares de concreto 23 pontos), processo nº 0009.015317/2023-65 e convênio nº 497/2024/pge/deradm-ro (instalação de bueiro tubulares de concreto 50 pontos), processo nº 0009.006360/2024-11, e dá outras providências". IV - Discussão e votação única do projeto de nº 18/2025 do executivo municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit e especial por excesso de arrecadação, proveniente de repasses do piso complementar de enfermagem referente a parcela 12 e única de 2024 e 01-02/2025, recurso oriundo de transferência federal, assist. financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme portaria gm/ms nº 5287 e 5424, processos nº. 25000.129067/2024-31 e 25000.144821/2024-63, parcela 12/2024 ordem nº 000047 e 01/2025, ordem nº 001535, e dá outras providências". V - Discussão e votação única do projeto de lei de nº 019/2025, do executivo municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, oriundo de recursos fundo a fundo, estadual proveniente de emenda parlamentar impositiva para aquisição de 01 (um) veículo suv- portaria nº; 4471 de 10 de dezembro de 2021 resolução nº 439 sesau-cib. resolução nº 682/2022/sesau-cib, processo nº 0005.004816/2023-67 e próprio, da outras providências. VI - Discussão e votação única do projeto de nº 20/2025 do executivo municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, oriundo de recursos fundo a fundo federal: assistência financeira para custeio dos serviços de atenção primária em saúde - incentivo financeiro da aps - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde, processo 25000.022123/2025- 99, parcela única em 2024, creditada no mês 01 e 02 de 2025, ordem nº 003352 e 001252, portaria nº 3493 e 6377, e dá outras providências". VII - Discussão e votação única do projeto de nº 21/2025 do executivo municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, oriundo de recursos fundo a fundo federal da: reestimativa de receita no valor de R\$ 9.936,00, reestimativa das receitas oriundas de transferência federal aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias, e por anulação de dotação para enquadramento em fonte de recurso específica (agente de combate às endemias), e dá outras providências". VIII - Discussão e votação única do projeto de nº 22/2025 do executivo municipal que dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de

Diego Carlos Padilha

Reginaldo Leão de Aguiar

arrecadação, oriundo de recursos fundo a fundo federal: da reestimativa de receita no valor de R\$ 587.072,00, oriundas de transferência federal aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde, e por anulação de dotação para enquadramento em fonte de recurso específica (agente comunitário de saúde), e dá outras providências". Os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, foram aprovados por unanimidade. Explicação pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, não houve vereadores inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 17.00, (dezessete horas) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Soares Padilha

Reginaldo Leão de Aguiar